



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



RELATÓRIO DE PRAZO

Ref. Contrato nº 20240914,

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará

O Contrato mencionado acima fora firmado no dia 18 de junho de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista solicitação de aditivo de prazo do contrato conforme as necessidades da aquisição dos equipamentos em geral ainda não entregue de serem fabricados e ainda assim há necessidade de passar pela análise do Patrimônio e TI retorno de produtos inadequados. Dessa forma, entende-se necessário a aquisição dos materiais permanentes (mobiliário) para os diversos setores da Unidade, como Laboratórios, setor administrativo, sala de professores e área comum, a fim de proporcionar a referida comunidade universitária em questão adequadas instalações para realização das atividades acadêmicas, considerando as especificidades dos cursos ofertados, bem como as atividades administrativas da Unidade do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;

Ratifico aditivo de prazo ao contrato da empresa: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61., cujo escopo contratual **aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

Desta forma solicitamos o aditivo de prorrogação contratual do objeto em epígrafe.

Sem mais par ao momento, na certeza de sermos atendidos, visando o interesse público solicitamos o presente.

DAIANE BRANDÃO BRAGA
Portaria nº 028/2024-GP
FISCAL DE CONTRATO

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 13 de dezembro de 2024



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARJÁS



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, vem respeitosamente através deste notifica a e empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o no 39.822.881/0001-61, que o contrato de nº 20240914, cujo o objeto é **aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente e Decreto Federal que diz:

O artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos, estabelece que o prazo de vigência de um contrato é automaticamente prorrogado quando o objeto não é concluído no período contratado.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVII- serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

'Art., 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.'

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

FERNANDA FRANCISCO
FERREIRA:01325715280

Assinado de forma digital por
FERNANDA FRANCISCO
FERREIRA:01325715280
Dados: 2024.12.13 09:59:46 -03'00'

Fernanda Francisco Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

(63)98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18, Setor Brasil

Araguaína - Tocantins - 77.824-360

ACEITE DE ADITIVO DE CONTRATO

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266, Setor Brasil, Araguaína TO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, aceita aditar o prazo do **contrato nº 20240914**, cujo objeto é aquisição de equipamento e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA** por mais 12 (doze) meses, conforme foi solicitado no ofício.

Araguaína TO, 13 de Dezembro de 2024.

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA

LTDA:39822881000161

CNPJ: 39.822.881/0001-61

Via Nacional distribuidora ltda

Assinado de forma digital por

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA

LTDA:39822881000161



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:47 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **D1EB.CEA8.DE62.4702**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 370873

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 317251 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: PRESIDENTE CASTELO BRANCO PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Nº 1266 QUADRAM

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 06 de Março de 2025 (90 dias).

EMITIDA: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2024 às 02:30:43

Código de Validação: 11950370873

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão

6222904 Rôbrica



Validador

84671732259241005882517018705291

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peç

ENDEREÇO: AV Presidente Castelo Branco, 1266, Setor Brasil - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024 - 10h 31m 41s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.822.881/0001-61
Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1266 QUADRA M LOTE 18 / SETOR
BRASIL / ARAGUAINA / TO / 77824-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112104165598033427

Informação obtida em 02/12/2024 15:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.822.881/0001-61

Certidão nº: 53554048/2024

Expedição: 05/08/2024, às 10:51:31

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARJÁS



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pela lei 14.133/2021 que diz:

O artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos, estabelece que o prazo de vigência de um contrato é automaticamente prorrogado quando o objeto não é concluído no período contratado.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVII- serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

'Art., 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.'

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato nº 20240914, decorrente do processo licitatório nº 017/2024/FMDS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SRP, que tem como Contratada a Empresa o VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.822.881/0001-61, está como CONTRATADA, cujo objeto é:

“aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

DA JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades da aquisição dos equipamentos em geral para atender as necessidades da UNIFESSPA, visando a adequação do ambiente de trabalho equipando as novas salas que foram construídas para atender a comunidade em geral e o corpo técnico-administrativo e sendo, por esses motivos, indispensável à aquisição de todos os materiais para a execução das atividades administrativas e acadêmicas da Unidade, sem os quais não será possível a acomodação do corpo técnico administrativo e do corpo discente e docente no local, faz-se necessário a prorrogação contratual, devido ao atraso na entrega e substituição de alguns itens licitados. Dessa forma, entende-se necessário a aquisição dos materiais permanentes (mobiliário) para os diversos setores da

Rua Presidente Médici, s/n, 1º andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal – Parque dos Imigrantes, CEP 68.537-000

Canaã dos Carajás – Pará 13 de dezembro de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARJÁS

Unidade, como Laboratórios, setor administrativo, sala de professores e área comum, a fim de proporcionar a referida comunidade universitária em questão adequadas instalações para realização das atividades acadêmicas, considerando as especificidades dos cursos ofertados, bem como as atividades administrativas da Unidade do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº **20240914**, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Fernanda Francisco Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARJÁS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, eu Josemira Raimunda Diniz Gadelha na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 20240914, cujo objeto é **aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, a ser regido pela Lei 1 4.1 33, Lei Geral das Licitações de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

JOSEMIRA RAIMUNDA
DINIZ
GADELHA:76902595453

Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240914

Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) O **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, CNPJ N.º 27.158.972/0001-65, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) **Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA**, Secretária municipal, e do outro lado **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.822.881/0001-61, com sede na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL, Araguaína-TO, CEP 77824-360, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a).**RAFAEL BARROSO MACÊDO**, portador do(a) CPF 049.XXX.XXX-60, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, conforme estabelecido no Edital do Pregão 100/2023 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo Licitatório N.º 017-2024/FMDS-CPL, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual. O termo aditivo será fundamentado legalmente na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme os artigos a seguir, que dispõem:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

XVII - Serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

Art.111º

Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia ____ de _____ de 2024 extinguindo-se em ____ de _____ de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL

surtam os seus efeitos legais.

Canaã Dos Carajás – PA, ____ de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL

CNPJ N.º 27.158.972/0001-65

CONTRATANTE

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 39.822.881/0001-61

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:09 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **E29D.7899.F6C8.E024**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.822.881/0001-61
Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1266 QUADRA M LOTE 18 / SETOR BRASIL / ARAGUAINA / TO / 77824-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122903455598033491

Informação obtida em 15/01/2025 09:41:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.822.881/0001-61

Código de Controle: E29D.7899.F6C8.E024

Data da Emissão: 15/01/2025

Hora da Emissão: 09:19:09

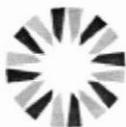
Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/01/2025, com validade até 14/07/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

SECRETARIA
DA
FAZENDA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

AGENDA DE CONTATO DOS ÓRGÃOS SISTEMAS



■ Certidão - Autenticidade

RESULTADO DA CONSULTA

A Certidão pesquisada com os dados abaixo É AUTÊNTICA COM VALIDADE ATÉ 09/01/2025. Verifique se os dados conferem com os dados da Certidão.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

Nº da Certidão: 6222904 3

Tipo de Documento: CNPJ

Nº do Documento: 39.822.881/0001-61

Finalidade: CADASTRO

Histórico: NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

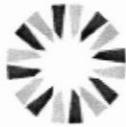
Nome/Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Esta Certidão só é válida para o portador do CNPJ Nome/Razão Social: indicado, verifique se o NOME constante no documento CNPJ pertence ao INTERESSADO.

Fechar



ACESSO SERVIÇO OUVIDORIA PORTAL DISQUE
À DE INFORMAÇÃO DA DIREITOS
INFORMAÇÃO TRANSPARÊNCIA
AO CIDADÃO RÔNANOS



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

Desenvolvido
por



VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO DO CONTRIBUINTE



NUM. CERTIDÃO: 370873
CÓD. VALIDAÇÃO: 11950370873
TIPO DA CERTIDÃO: NEGATIVA

CNPJ/CPF: 39.822.881/0001-61
NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO: 0
ENDEREÇO: PRESIDENTE CASTELO BRANCO PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Nº 1266 QUADRAM LOTE 18 , SETOR BRASIL, ARAGUAINA / TO,
CEP 77824360

CERTIDÃO COM EFEITO NEGATIVA EMITIDA EM 06/12/2024, COM VALIDADE ATÉ 06/03/2025.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 39.822.881/0001-61

Razão social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA

Resultado da consulta em 15/01/2025 15:49:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.822.881/0001-61

Razão social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 01/12/2024 | 29/12/2024 a 27/01/2025 | 2024122903455598033491 |
| 10/12/2024 | 10/12/2024 a 08/01/2025 | 2024121004295598033498 |
| 21/11/2024 | 21/11/2024 a 20/12/2024 | 2024112104165598033427 |
| 02/11/2024 | 02/11/2024 a 01/12/2024 | 2024110203155598033457 |
| 14/10/2024 | 14/10/2024 a 12/11/2024 | 2024101421555598033424 |
| 25/09/2024 | 25/09/2024 a 24/10/2024 | 2024092522175598033474 |
| 05/09/2024 | 05/09/2024 a 04/10/2024 | 2024090510245598033443 |
| 17/08/2024 | 17/08/2024 a 15/09/2024 | 2024081704515598033411 |
| 29/07/2024 | 29/07/2024 a 27/08/2024 | 2024072920565598033480 |
| 10/07/2024 | 10/07/2024 a 08/08/2024 | 2024071010505598033495 |
| 21/06/2024 | 21/06/2024 a 20/07/2024 | 2024062110185598033409 |
| 02/06/2024 | 02/06/2024 a 01/07/2024 | 2024060202395598033489 |
| 14/05/2024 | 14/05/2024 a 12/06/2024 | 2024051406445598033403 |
| 25/04/2024 | 25/04/2024 a 24/05/2024 | 2024042508010635357324 |
| 05/04/2024 | 05/04/2024 a 04/05/2024 | 2024040519075566290881 |
| 17/03/2024 | 17/03/2024 a 15/04/2024 | 2024031702143997400442 |
| 27/02/2024 | 27/02/2024 a 27/03/2024 | 2024022720090099924293 |
| 08/02/2024 | 08/02/2024 a 08/03/2024 | 2024020820065363050806 |
| 20/01/2024 | 20/01/2024 a 18/02/2024 | 2024012003021318386132 |
| 01/01/2024 | 01/01/2024 a 30/01/2024 | 2024010102072610571332 |
| 13/12/2023 | 13/12/2023 a 11/01/2024 | 2023121321151921564893 |
| 24/11/2023 | 24/11/2023 a 23/12/2023 | 2023112406185663913260 |
| 05/11/2023 | 05/11/2023 a 04/12/2023 | 2023110502464279043486 |
| 17/10/2023 | 17/10/2023 a 15/11/2023 | 2023101705243458081306 |
| 28/09/2023 | 28/09/2023 a 27/10/2023 | 2023092807071676114026 |
| 08/09/2023 | 08/09/2023 a 07/10/2023 | 2023090822433895118441 |
| 20/08/2023 | 20/08/2023 a 18/09/2023 | 2023082005055523300610 |
| 01/08/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 | 2023080122562029152007 |
| 13/07/2023 | 13/07/2023 a 11/08/2023 | 2023071322431222066771 |
| 24/06/2023 | 24/06/2023 a 23/07/2023 | 2023062405073736326402 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRT |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 03/06/2023 | 03/06/2023 a 02/07/2023 | 2023060301070238322949 |
| 15/05/2023 | 15/05/2023 a 13/06/2023 | 2023051500494942824803 |
| 26/04/2023 | 26/04/2023 a 25/05/2023 | 2023042601055081757906 |
| 07/04/2023 | 07/04/2023 a 06/05/2023 | 2023040701045190647061 |
| 19/03/2023 | 19/03/2023 a 17/04/2023 | 2023031902215860543494 |
| 28/02/2023 | 28/02/2023 a 29/03/2023 | 2023022801093646138062 |
| 09/02/2023 | 09/02/2023 a 10/03/2023 | 2023020901224374748808 |
| 21/01/2023 | 21/01/2023 a 19/02/2023 | 2023012101083247219749 |



Resultado da consulta em 15/01/2025 15:49:15

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.822.881/0001-61
Certidão nº: 53554048/2024
Expedição: 05/08/2024, às 10:51:31
Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.